Dossiê da emenda Pix 202428850001

Plano de ação 09032024-065964 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 93% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Humberto Costa
Beneficiário	MUNICIPIO DE GRANITO (PE)
Município / IBGE	Granito / 2606309
População (IBGE)	7227
Valor previsto	R$ 1.250.000,00
Custeio / investimento	R$ 375.000,00 / R$ 875.000,00
Valor repassado	R$ 1.250.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GRANITO

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428850001 de Humberto Costa

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 875.000,00: 2024OB001257

2024-11-07 Contrato - R$ 1.164.000,00: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS E ATERROS NO TRECHO ESTRADA ANTENA A MATO GROSSO E TRECHO SEDE A MATO GROSSO . ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GRANITO -PE.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11040888000102/2024/32

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 375.000,00: 2024OB007216

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-11-07 - R$ 1.164.000,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS E ATERROS NO TRECHO ESTRADA ANTENA A MATO GROSSO E TRECHO SEDE A MATO GROSSO . ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GRANITO -PE. FUNDO ESPECIAL 09032023-031623 E 09032024-065964

Fornecedor: CONSTRUTORA TERRA NOVA LIMITADA (05437580000100)

Análise: O objeto do contrato corresponde a parte do objeto declarado da emenda: implantação de bueiros e aterros no trecho Estrada Antena a Mato Grosso e trecho Sede a Mato Grosso, na zona rural de Granito-PE. O valor do documento (R$ 1.164.000,00) é coerente com o valor repassado (R$ 1.250.000,00). O documento não cobre a aquisição de peças para ônibus escolares e outros veículos citada na emenda, e não há evidência encontrada nas fontes consultadas para esse componente. Não foi identificado CNPJ do fornecedor no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11040888000102/2024/32

[pncp_contrato] 2025-04-15 - R$ 957.461,15 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE GRANITO/PE

Fornecedor: CONSTRUTORA LUCENA EIRELI (37717529000130)

Análise: O objeto do contrato (construção de praça de eventos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (recuperação de estradas vicinais, implantação de bueiros e aterros, e aquisição de peças para ônibus escolares e outros veículos). O valor do documento (R$ 957.461,15) também difere do valor repassado (R$ 1.250.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência entre o documento e o objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11040888000102/2025/15

[pncp_contrato] 2026-08-20 - R$ 574.404,23 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO POVOADO MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE GRANITO/PE, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANO DE TRABALHO VINCULADOS AO CONTRATO DE REPASSE Nº 979795/2025/MESP/CAIXA

Fornecedor: CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA LTDA (10626617000170)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de recuperação de estradas vicinais, implantação de bueiros e aterros e aquisição de peças para ônibus escolares e outros veículos. O contrato encontrado trata de construção de quadra de futebol society no Povoado Mato Grosso. Não há correspondência de objeto ou meta entre os dois. O valor do documento (R$ 574.404,23) também difere do valor repassado (R$ 1.250.000,00). O documento menciona vínculo com um contrato de repasse, o que pode justificar eventual análise adicional, mas não comprova relação com a emenda. Sem evidência de correspondência encontrada nas fontes consultadas; trata-se apenas de indício a ser verificado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11040888000102/2026/12

[pncp_contrato] 2024-10-17 - R$ 1.353.115,61 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS E ATERROS NO TRECHO ESTRADA DO PALACIO, ESTRADA LAGOA NOVA A POÇO VERDE E SEDE A LAGOA NOVA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GRANITO -PE

Fornecedor: CONSTRUTORA TERRA NOVA LIMITADA (05437580000100)

Análise: O contrato do PNCP trata de implantação de bueiros e aterros na zona rural de Granito-PE, o que se aproxima de parte do objeto da emenda. Porém, os trechos são diferentes: o objeto da emenda cita Estrada Antena a Mato Grosso e Sede a Mato Grosso, enquanto o contrato cita Estrada do Palacio, Estrada Lagoa Nova a Poço Verde e Sede a Lagoa Nova. O valor do contrato (R$ 1.353.115,61) também difere do valor repassado (R$ 1.250.000,00). O documento não cobre a aquisição de peças para ônibus escolares e outros veículos citada na emenda. Há indício de descompasso entre o objeto e os trechos, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar o uso do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11040888000102/2024/30

[pncp_contrato] 2025-08-19 - R$ 364.055,76 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO , CONF CONVENIO 001/2024- ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SDA, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE
GRANITO

Fornecedor: CORDEIRO PETRONILIO ALVES (49589462000185)

Análise: O objeto do contrato trata de limpeza e recuperação de barragens na zona rural, enquanto o objeto declarado da emenda Pix trata de recuperação de estradas vicinais, implantação de bueiros e aterros e aquisição de peças para ônibus escolares e outros veículos. Não há coincidência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 364.055,76) é diferente do valor repassado (R$ 1.250.000,00) e o documento não informa vínculo explícito com a emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11040888000102/2025/31

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65964/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65964/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65964/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428850001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.